Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal n° 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos

ANO XVIII – Edição Extra – Nº 2161 – São Rafael/RN – Quinta-Feira, 12 de novembro de 2026

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA N°. 329/2026 - GP

NOMEAR SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e considerando a Lei Municipal nº 384/2016, Lei Municipal nº 494/2022 e Lei Complementar nº 513/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º – **NOMEAR**, o(a) Sr(a). ***AUANNA GEORGIA DE SOUZA FONSÊCA***, para o Cargo em Comissão de Diretor Geral, Símbolo CC-2, junto à Procuradoria Jurídica do Município – PJ.

Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/11/2026.

Art. 3º – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 12 de novembro de 2026.

FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N°. 330/2026 - GP

CONCEDE DIÁRIA À SERVIDOR MUNICIPAL PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e em conformidade com a Decreto Municipal nº 011, de 10 de junho de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder meia diária no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais) para o **Sr. JOÃO BATISTA DE LA SALLE PINHEIRO**, Professor Efetivo da Secretaria Municipal de Educação de São Rafael/RN, matrícula nº 613/1, para deslocamento a Currais Novos/RN no dia 13 de novembro de 2026 para acompanhar alunos da Escola Municipal Francisco de Assis de Souza à uma aula de campo no Geoparque Seridó, como também, visita aos: Geossitios da Mina Brejui, Pico do Tororó e ao Povoado Trangola, ambos localizados na cidade de Currais Novos/RN.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 12 de novembro de 2026.

FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA N°. 331/2026 - GP

CONCEDE DIÁRIA À SERVIDOR MUNICIPAL PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e em conformidade com a Decreto Municipal nº 011, de 10 de junho de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder meia diária no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais) para o **Sra. ANTONIA BERNARDINO DE OLIVEIRA**, Professora Efetiva da Secretaria Municipal de Educação de São Rafael/RN, matrícula nº 072/1, para deslocamento a Currais Novos/RN no dia 13 de novembro de 2026 para acompanhar alunos da Escola Municipal Francisco de Assis de Souza à uma aula de campo no Geoparque Seridó, como também, visita aos: Geossitios da Mina Brejui, Pico do Tororó e ao Povoado Trangola, ambos localizados na cidade de Currais Novos/RN.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 12 de novembro de 2026.

FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA N°. 332/2026 - GP

CONCEDE DIÁRIA À SERVIDOR MUNICIPAL PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e em conformidade com a Decreto Municipal nº 011, de 10 de junho de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder meia diária no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais) para o **Sra. SUYANE BRUMIERE FERNANDES MATIAS**, Auxiliar de Sala Contratada da Secretaria Municipal de Educação de São Rafael/RN, matrícula nº 14313/1, para deslocamento a Currais Novos/RN no dia 13 de novembro de 2026 para acompanhar alunos da Escola Municipal Francisco de Assis de Souza à uma aula de campo no Geoparque Seridó, como também, visita aos: Geossitios da Mina Brejui, Pico do Tororó e ao Povoado Trangola, ambos localizados na cidade de Currais Novos/RN.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 12 de novembro de 2026.

FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA N°. 333/2026 - GP

CONCEDE DIÁRIA À SERVIDOR MUNICIPAL PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e em conformidade com a Decreto Municipal nº 011, de 10 de junho de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder meia diária no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais) para o **Sr. IRANILDO MARCOS DA SILVA VIEIRA**, Auxiliar de Sala Contratado da Secretaria Municipal de Educação de São Rafael/RN, matrícula nº 14257/1, para deslocamento a Currais Novos/RN no dia 13 de novembro de 2026 para acompanhar alunos da

Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal n° 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos

ANO XVIII – Edição Extra – Nº 2161 – São Rafael/RN – Quinta-Feira, 12 de novembro de 2026

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

Escola Municipal Francisco de Assis de Souza à uma aula de campo no Geoparque Seridó, como também, visita aos: Geossitios da Mina Brejui, Pico do Tororó e ao Povoado Trangola, ambos localizados na cidade de Currais Novos/RN.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 12 de novembro de 2026.

FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA N°. 334/2026 - GP

CONCEDE DIÁRIA À SERVIDOR MUNICIPAL PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e em conformidade com a Decreto Municipal nº 011, de 10 de junho de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder meia diária no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais) para o **Sr. FRANCISCO WELLINGTON DE LIMA SILVA**, Professor Contratado da Secretaria Municipal de Educação de São Rafael/RN, matrícula nº 13960/1, para deslocamento a Currais Novos/RN no dia 13 de novembro de 2026 para acompanhar alunos da Escola Municipal Francisco de Assis de Souza à uma aula de campo no Geoparque Seridó, como também, visita aos: Geossitios da Mina Brejui, Pico do Tororó e ao Povoado Trangola, ambos localizados na cidade de Currais Novos/RN.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 12 de novembro de 2026.

FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA N°. 335/2026 - GP

CONCEDE DIÁRIA À SERVIDOR MUNICIPAL PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e em conformidade com a Decreto Municipal nº 011, de 10 de junho de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder meia diária no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais) para o **Sra. CARMEM LIANE DE MORAIS PINHEIRO**, Auxiliar Administrativo Efetivo da Secretaria Municipal de Educação de São Rafael/RN, matrícula nº 072/1, para deslocamento a Currais Novos/RN no dia 13 de novembro de 2026 para acompanhar alunos da Escola Municipal Francisco de Assis de Souza à uma aula de campo no Geoparque Seridó, como também, visita aos: Geossitios da Mina Brejui, Pico do Tororó e ao Povoado Trangola, ambos localizados na cidade de Currais Novos/RN.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 12 de novembro de 2026.

FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA”

PODER LEGISLATIVO
PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDENTE:
VER. CÍCERO PINHEIRO TAVARES

VICE-PRESIDENTE:
VER. ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS

1º SECRETÁRIO:
VER. FÁBIO DA COSTA VALE

2º SECRETÁRIO:
JOSÉ CARLOS GONÇALO

BIÊNIO: 2025/2026

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO